museu e também os demais Órgãos responsáveis. Ressaltou que os autos ficarão sobrestados até a realização da referida oitiva. Processo 28397/2009 – Referente ao estudo de tombamento de conjunto de bens do município de Aparecida: Porto Itaguaçu, Seminário do Bom Jesus e Basílica (Catedral). Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Rodrigo Levkovicz o Conselheiro Walter Pires procedeu à leitura do parecer. Seguiu-se discussão sobre os elementos propostos para tombamento e instalação de anúncios próximos ao bem. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, referente ao conjunto de bens do município de Aparecida: Porto Itaguaçu, Seminário do Bom Jesus e Basílica (Catedral), conforme segue: i) pelo arquivamento dos estudos de tombamento da Basílica Nova e do Porto de Itaguaçu, uma vez que o tombamento de outros bens localizados no mesmo complexo já é suficiente para proteger o valor cultural deles se extrai como um todo"; ii) pela aprovação da minuta de resolução do Seminário do Bom Jesus, situado a Rua Barão do Rio Branco, 412, município de Aparecida, com a seguinte alteração de redação para o artigo 3º: "Artigo 3º - Os elementos de identificação visual a serem instalados no lote e no Seminário, inclusive os painéis luminosos e os anúncios publicitários, deverão ser aprovados pelo Condephaat.". Com relação à contestação, o parecer da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico/UPPH, endossado pelo parecer do Conselheiro Relator, acata em parte as objeções apresentadas pela Mitra Diocesana, mais precisamente, no que se refere à exclusão da proteção interna, mantendo a obrigatoriedade de aprovação das intervenções no lote do Seminário. Processo 76060/2016 – Referente ao pedido de destombamento de imóvel na Alameda Ribeiro da Silva, 180, nesta Capital. O Conselheiro Victor Hugo Mori procedeu à leitura de seu parecer. O Conselheiro Silvio Oksman destacou que o relato indica as responsabilidades do Condephaat com relação ao bem, contudo houve deliberações solicitando a salvaguarda do bem que não tiveram prosseguimento. O Conselheiro Relator esclareceu que pela lei a responsabilidade recai sobre o Órgão e não ao Secretario da Pasta. Informou ainda, que o destombamento seria parcial, uma vez que o presente imóvel é um elemento constante do tombamento do bairro de Campos Elíseos. O Conselheiro Silvio Oksman reiterou sua preocupação com as propostas de destombamento dos imóveis, pois a descaracterização e degradação dos mesmos não são motivos para cancelar o tombamento. Completou que o fato de estar em ruínas não significa que não exista mais valor, recordando dos casos dos processos de restauro, objetos do edital do ProAc, da Casa Caramuru em Ribeirão Preto e da Destilaria de Lençóis. A Senhora Vice Presidente apresentou breve histórico dos autos, informando que o imóvel foi invadido, levando ao estado de degradação atual. Acrescentou que a deliberação do Conselho para que a Secretaria tomasse as providências para salvaguarda do bem foi encaminhado, sendo elaborado o respectivo chamamento de empresas para a realização do escoramento do imóvel, entretanto, não houve empresas suficientes interessadas em participar de licitação com vistas ao escoramento. Comentou sobre as questões de responsabilidade do órgão e as problemáticas relacionadas à falta de recursos. A Conselheira Ana Luiza Martins ressaltou a importância histórica da residência para o conjunto tombado e recordou que no caso do destombamento da Fazenda Tenente Carrito, o imóvel já não existia. 'O Conselheiro Walter Pires comentou sobre o trabalho de inventário realizado pelo Departamento de Patrimônio Histórico-DPH, no bairro dos Campos Elíseos. Informou que a propriedade do imóvel no momento esta como usucapião. Lembrou que houve consulta da empresa Porto Seguro e à Prefeitura Municipal acerca do imóvel e possível recuperação, contudo nada se concretizou. Por fim opinou que é possível a recuperação deste imóvel, mas é preciso ter parcerias e ações necessárias. O Conselheiro Heitor Frugoli Junior ressalvou que não é procedente discutir o destombamento, mas sim manter a decisão e discutir o que é pertinente para sua preservação. O arquiteto José Antonio Zagato Chinelato destacou que não há perda de materialidade, recordando os casos de reconstrução dos imóveis de São Luiz do Paraitinga. Comentou ainda, sobre as problemáticas relacionadas à degradação do bem. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou, por 04 votos favoráveis e 10 votos contrários, o parecer do Conselheiro Relator que propõe o destombamento do imóvel situado à Alameda Ribeiro da Silva, 180, nesta Capital, restando, portanto, mantido o tombamento do imóvel. Deliberou ainda, pelo envio de ofício ao Secretário de Cultura para que sejam tomadas medidas para salvaguarda do referido bem, ressaltando que se trata da terceira recomendação de medidas para salvaguarda do imóvel. Processo 25481/2009 – Referente ao estudo de tombamento da antiga Fábrica Lidgerwood, situada na Av. Andrade Neves, 01, município de Campinas. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Pedro Luis Puntoni o Conselheiro André Figueiredo Rodrigues procedeu à leitura do parecer. O arquiteto José Antonio Chinelato Zagato fez breve apresentação da proposta de tombamento do bem elaborada pela área técnica. Com relação à minuta de resolução, o Conselheiro Walter Pires sugeriu ajustes de redação no quinto e sétimo "considerando" da minuta, conforme segue: i) "Que sua localização e inserção urbana são sínteses do desenvolvimento econômico paulista, por meio do café, da ferrovia e da industrialização; ii) "Que a mecanização anteriormente referida foi determinante para a inserção do Brasil no mercado internacional como café de primeira qualidade, bem como para a substituição de mão-de-obra escrava nas lavouras, propiciando transformações no modo de produção, na estrutura e nas relações de trabalho." Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao tombamento da antiga Fábrica Lidgerwood, situada na Av. Andrade Neves, 01, município de Campinas. Deliberou ainda, acatar, por unanimidade, a minuta de resolução de tombamento. Inclusões - A Senhora Vice Presidente Valéria Rossi Domingos esclareceu que os processos 58640/2009, 68582/2013 e 72862/2014 tratam de pedidos de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de atividade mineraria. Informou ainda, que se trata de parecer único de relatoria, considerando tratar-se de assuntos similares, procedendo na sequencia à leitura de seu parecer. O arquiteto Mauro Miyashita da UPPH apresentou breve histórico dos autos e das manifestações emitidas pela Cetesb. A Conselheira Vera Maria Aranha Severo parabenizou a Conselheira pelo relato, enfatizando que a validade das licenças emitidas pela Cetesb é de 03 anos. Após esclarecimentos, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 10 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, com a indicação de cada processo, conforme segue: i) Processo 58640/2009 - O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 10 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, pelo acolhimento do pedido de reconsideração das decisões de indeferimento (02.03.2009 Ata 1522 e 20-06-2011 Ata 1696), referentes à renovação de licenciamento para extração de areia no Rio São Lourencinho, município de Pedro de Toledo, com a condicionante de que o empreendedor apresente relatório anual sobre a conservação da área, sujeito a vistoria do Conselho, a fim de garantir a preservação da paisagem e das características naturais; ii) Processo 68582/2013 - O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 10 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, pelo acolhimento do pedido de reconsideração da decisão de indeferimento (10.11.2014 Ata 1774), referente à renovação de licenciamento para extração de areia em trecho do leito do Rio Juquiá em Lagoinha, município de Juquiá, com a condicionante de que o empreendedor apresente relatório anual sobre a conservação da área, sujeito a vistoria do Conselho, a fim de garantir a preservação da paisagem e das características naturais; iii) Processo 72862/2014 - O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 10 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, pelo acolhimento do pedido de reconsideração da decisão de indeferimento (10.11.2014 Ata 1774), referente à renovação de licenciamento para extração de areia no leito do Rio das Corujas, município de Juquiá, com a condicionante de que o empreendedor apresente relatório anual sobre a conservação da área, sujeito a vistoria do Conselho, a fim de garantir a preservação da paisagem e das características naturais. Processo 74556/2015 – Referente à aprovação da poda de 42 e a supressão de 7 exemplares arbóreos situados no interior do lote do Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, à Avenida Tiradentes, 676, nesta Capital. A diretora Erika Hembik Borges Fioretti procedeu a leitura de sua manifestação técnica apresentando detalhes do pedido. Após informações, o Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de serviços de poda (42 exemplares arbóreos) e supressão (07 exemplares arbóreos), localizados no Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, situado à Avenida Tiradentes, 676, nesta Capital. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Vice Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Carolina Pedro Soares, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Ata 1845, da Sessão Ordinária realizada em 25-07-2016

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Vice-Presidência da Senhora Valéria Rossi Domingos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Luiza Martins, André Figueiredo Rodrigues, Artionka Manuela Goes Capiberibe, Heitor Frugoli Junior, José Guilherme Cantor Magnani, Levy Figuti, Matilde da Costa, Percival Tirapeli, Renata Hauenstein, Silvio Oksman, Vera Maria Aranha Severo, Victor Hugo Mori e Walter Pires, além da presença do Arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Condephaat. A reunião foi secretariada por Carolina Pedro Soares, com a assessoria de André Carneiro Monden. A Senhora Vice Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros José Eduardo de Assis Lefèvre, Adalberto da S. Retto Junior, Alberto Tsuyoshi Ikeda, Ana Paula Albuquerque Grillo, Regina Andrade Tirello, Rodrigo Levkovicz, Sarah Feldman, Silvana Barbosa Rubino, Sueli Ângelo Furlan e Vicente Eudes Lemos Alves. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 3. Ordem do Dia – 3.1 – Processos para deliberação com parecer técnico favorável - 3.1.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 76686/2016-Victor Wunsch Filho, 76260/2016-Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 76663/2016-Casa Cor Promoções e Comercial Ltda, 76820/2016-Estúdio Sarasa Conservação e Restauração. 3.1.2-Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 76329/2016-Advance Consultoria Imobiliária Ltda, 76320/2016-Adelino Jorge dos Santos, 76416/2015-Ubirajara Farina, 63448/2016-Omar Magid Hauache, 76187/2016-Sg Debret Participações Ltda, 76730/2016-Tafer Assessoria Consultoria S/S Ltda. 3.1.3-Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 75457/2015-Prefeitura de São Luís do Paraitinga. 3.1.4-Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 76366/2016-Cristiano da Cruz Leite, 75690/2015-João Gordo Ferreira, 75689/2015-João Gordo Ferreira, 74704/2015-Maria Lucia Marcondes Machado Mendonça, 75987/2016-Caio Pastega Fiocco, 74324/2015-Iris Carneiro, 74124/2015-Rosaria Aparecida Coloda Mansano, 76396/2016-Milton Wanderlei Piorino, 75951/2016-Pedro Moises. 3.1.5-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 76847/2016-Wu Lingjun, 76832/2016-Eduardo Alexandre Andrade, 76744/2016-Banco Bradesco S/A, 76765/2016-Shin Bueno Comercial de Produtos, 76674/2016-Luis Claudio Alves Augusto, 76760/2016-Roberto Shoji Furushima, 76746/2016-Esser Emp. Imob. Ltda, 76742/2016-Luciana Molinari Murakami, 75442/2015-Iolanda Lourenço da Silva, 76720/2016-Marco Antonio Melro, 76761/2016-Gás Brasiliano Distribuidora S/A, 76806/2016-Anna Maria Maiolino, 76777/2016-Delegacia de Polícia Federal em Santos, 76776/2016-Adriano Fernandes Alves, 76690/2016-Sind. Categ. Prof. Empregados Campinas, 76817/2016-Nelson José Aversa, 76717/2016-Octávio Barollo Junior, 76762/2016-Choperia Giovanett do Rosário Ltda, 76719/2016-José Eduardo Brunetto, 76076/2016-Peterson Pacanhele Bispo, 76253/2016-Rubens Vasconcellos Thomaz da Silva, 76709/2016-Alexandre Hernandez, 76799/2016-Ehsc Comércio de Utilidades Ltda, 76737/2016-Qmc Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda, 76743/2016-Salutar Medicina Ltda-EPP. 3.2-Processos para deliberação com parecer desfavorável - O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento dos processos a seguir listados, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais: 67441/2012-Ministério do Desenvolvimento Agrário-Incra. 3.3-Processos para deliberação com parecer favorável (análise pós-intervenção) - 3.3.1-Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 76764/2016-Manuel Augusto da Conceição Moreira, 73899/2015-Primeiramão Divulgações Emp. Ltda, 76531/2016-José Otávio Soares de Mello, 76055/2016-Solano Magno da Silva Neiva. 3.3.2-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em áreas envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 76759/2016-Kopqueijo Industria e Comercio de Paes Ltda-Epp, 76860/2016-Valdemar Bezerra Bessa, 76813/2016-Luiz Nobuo Arai, 76800/2016-Victor Atilio Villareal Paredes, 76792/2016-Reinaldo Polito, 76655/2016-Cristina Ferreira de Toledo Lopes, 76807/2016-Maria Teresa Ceruetto, 76718/2016-Jefferson Luiz Rigo Andrez, 76689/2016-Fernando Rossi Jacobucci, 76778/2016-Silvia Helena Fernandes Bello, 76756/2016-Nicanor de Camargo Neves Filho, 76755/2016-Nicanor de Camargo Neves Filho, 76808/2016-Nicanor de Camargo Neves Filho, 76753/2016-Miguel Serra Virginio dos Santos. 3.4-Processos para deliberação com parecer desfavorável (análise pós-intervenção) - O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento dos processos a seguir listados, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltórias: 76177/2016-MPSP - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Vice Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Carolina Pedro Soares, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Ata 1846, da Sessão Ordinária realizada em 01-08-2016

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do Condephaat, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº José Eduardo de Assis Lefèvre e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Alberto Tsuyoshi Ikeda, Ana Luiza Martins, Heitor Frugoli Junior, José Guilherme Cantor Magnani, Percival Tirapeli, Regina Andrade Tirello, Renata Hauenstein, Sarah Feldman, Vera Maria Aranha Severo, Vicente Eudes Lemos Alves e Walter Pires, além da presença do Arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Condephaat. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de Carolina Pedro Soares. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Adalberto da S. Retto Junior, Ana Paula Albuquerque Grillo, André Figueiredo Rodrigues, Artionka Manuela Goes Capiberibe, Levy Figuti, Matilde da Costa, Rodrigo Levkovicz, Silvana Barbosa Rubino, Silvio Oksman, Sueli Ângelo Furlan e Victor Hugo Mori. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – O Senhor Presidente: i) Deu ciência do atendimento das ressalvas da decisão do Egrégio Colegiado, em sua sessão ordinária de 28-03-2016 Ata 1829, referente ao projeto de reforma do Hospital Psiquiátrico Philippe Pinel (P. 74957/2015); ii) Deu ciência das autorizações publicadas, conforme Deliberação Normativa 1/2016 que dispõe sobre a otimização dos procedimentos de analises dos pedidos para realização de eventos, a saber: Processo 76667/2016 - Evento temporário "1º Festival Estadual de Quadrilhas Juninas", realizado nos finais de semana de junho e julho/2016 na Casa do Barão, município de São Vicente; Processo 76815/2016 - Evento temporário/intervenção artística, através de método "stêncil" a ser realizada na data de 02.010.2016 no Parque do Povo, nesta Capital. 1e) Comunicação dos Conselheiros – A Conselheira Valéria Rossi Domingos solicitou a inclusão dos processos 67760/2012, 67761/2012 e 67762/2012 que tratam de pedidos de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de atividade mineraria. O Conselheiro Heitor Frugoli Junior deu conhecimento aos Conselheiros do lançamento do livro "Antes que Acabe" de autoria do artista plástico e antropólogo João Galera. Informou que o livro possui o registro de casas e sobrados tradicionais da cidade de São Paulo que, devido ao processo de verticalização, estão sendo demolidos. O Conselheiro Walter Pires solicitou ainda, dilação de prazo para entrega dos pareceres de relatoria referentes ao Dossiê Preliminar 01190/2015 e ao Processo 73630/2015. Comunicou, ainda, o falecimento do critico teatral Sábato Magaldi, solicitando o registro em ata de moção de pesar. O Conselheiro Alberto Tsuyoshi Ikeda solicitou dilatação de prazo para entrega dos pareceres de relatoria referentes ao Dossiê Preliminar 00901/2004 e Dossiê Preliminar 00074/1983. Os pedidos de dilação de prazo foram acatados pelo Senhor Presidente. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro Relator – Processo 24446/1986 – Estudo de tombamento da residência situada na Rua Ceará 2, nesta Capital. Tendo em vista o pedido de afastamento do Conselheiro Pedro Luis Puntoni, a Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu à leitura do parecer, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao tombamento do imóvel. Na sequência a arquiteta Silvia Ferreira Santos Wolff comentou sobre a proposta do tombamento para esta residência. O Senhor Presidente teceu comentários sobre a autoria da residência, sugerindo, a inclusão nos "considerandos" que a residência abriga a sede da Fundação Armando Álvares Penteado. A proposta foi acolhida, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento da residência situada na Rua Ceará 2, nesta Capital. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento com a inclusão nos "considerandos" que a residência abriga a sede da Fundação Armando Álvares Penteado. Processo 28154/1990 - Estudo de tombamento da Capela do Divino, município de Sorocaba. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Victor Hugo Mori, o Senhor Presidente procedeu à leitura do parecer, pela aprovação da minuta de resolução. Na sequência sugeriu a retirada do termo "para tanto" do parágrafo 2º, para melhor interpretação do texto. O Conselheiro Walter Pires indagou sobre a existência de elementos constantes do interior da capela e se os mesmos poderiam ser considerados na proposta de tombamento. Em resposta, a diretora Elisabete Mitiko Watanabe esclareceu que na proposta de tombamento feita pelo Conselheiro Relator, não havia menção sobre os elementos internos da capela. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à minuta de resolução de tombamento da Capela do Divino Espírito Santo, localizada no Largo do Divino, s/n, município de Sorocaba. Processo 31605/1994 – Estudo de tombamento da antiga Argos Industrial S/A, município de Jundiaí. O Conselheiro Heitor Frúgoli Junior procedeu à leitura de seu parecer. O Conselheiro José Guilherme Cantor Magnani solicitou esclarecimentos ao Conselheiro Relator com relação ao termo 'extravio' dos autos no relato. Em resposta o Conselheiro Heitor Frúgoli Junior informou que houve menção do extravio do Processo 31972/1994, que tratou do projeto de intervenção no local. A Conselheira Ana Luiza Martins destacou que a chaminé é tombada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - Compac. O arquiteto José Antonio Chinelato Zagato apresentou breve histórico dos autos. Informou ainda sobre as intervenções realizadas e dos elementos restantes da antiga fabrica. Comentou ainda, que foi elaborado Auto de Constatação de Conduta Irregular referente às obras e que até o presente momento não houve intenção de adequação por parte da Prefeitura. O Conselheiro Walter Pires comentou sobre listagem existente no site da Prefeitura Municipal, onde há uma tabela de bens inventariados, a qual inclui algumas edificações da antiga fábrica. Seguiu-se ampla discussão sobre as colocações apresentadas na contestação e da proteção dos bens no âmbito municipal. Após discussões e tendo em vista que o Processo 31972/94 citado pelo Conselheiro Relator encontrava-se arquivado na Unidade os autos foram retirados de pauta para complementação do parecer. Inclusão - Processo 67760/2012 – Referente ao pedido de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de extração de areia em trecho do leito do Rio Juquiá, município homônimo; Processo 67761/2012 - Referente ao pedido de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de extração de areia em trecho do leito do Rio Juquiá (Estrada CBA/KM 0, S/Nº), município homônimo. Processo 67762/2012 - Referente ao pedido de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de extração de areia em trecho do leito do Rio Juquiá, município homônimo. A Conselheira Valeria Rossi Domingos procedeu à leitura de seu parecer, acrescentando que trata de análise de processos relativos a pedidos de reconsideração da decisão de indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para realização de atividade minerária. Lembrou que na última reunião foram deliberados 03 processos relativos ao tema. Apresentou breve histórico das atividades, etapas do licenciamento e das vistorias realizadas. O Conselheiro Vicente Eudes Lemos Alves posicionou-se contrário à aprovação, destacando que trata de região de áreas de preservação e que mesmo com melhorias, a atividade de mineração causa impacto. Comentou ainda, sobre as questões socioculturais, pois não foram ouvidas as comunidades próximas às áreas impactadas. Ressaltou que há somente o registro de manifestação dos empreendedores, e que seria importante expor, também, a posição dos demais ocupantes da área. O Conselheiro José Guilherme Cantor Magnani corroborou com o Conselheiro e comentou que mesmo estando distantes da área impactada, é preciso ouvir a manifestação das comunidades afetadas. O Senhor Presidente comentou sobre as decisões a partir da valoração dos bens, indagando sobre quais benefícios que a realização desta atividade traz para a área tombada. A Conselheira Valéria Rossi Domingos informou que de acordo com o projeto haverá recomposição da mata ciliar, destacando que tratar-se de atividades já implantadas e que os processos em análise se referem à renovação de licença. Esclareceu também que os pedidos de renovação de licença de operação não eram anteriormente encaminhados ao Condephaat para análise. A Conselheira Vera Maria Aranha Severo comentou sobre os estudos das áreas ecológicas pela Cetesb e da problemática da atividade de extração de areia na área da Serra do Mar devido às características do local. Comentou que, a partir da análise e fiscalização destes empreendimentos pela Cetesb, passou-se a exigir a aprovação pelo Condephaat. Por fim, comentou que seria interessante ouvir a CETESB quanto aos procedimentos de análise desta atividade. O Presidente reiterou sua posição contrária à aprovação de empreendimentos com impactos ambientais sem condicionantes. Ressaltou ser importante ouvir a manifestação da Cetesb sobre estes empreendimentos, considerando todas as questões apresentadas na discussão. O Conselheiro Vicente Eudes Lemos Alves completou que seria importante ouvir também as comunidades e ou associações próximas à área impactada. O conselheiro José Guilherme Cantor Magnani propôs também a vinda de um antropólogo. Considerando as discussões a Conselheira Valéria Rossi Domingos manifestou que, nesse caso, o instrumento correto é a de audiência pública, de modo a permitir a participação de todos os agentes envolvidos. Todavia, destacou que a Resolução de Tombamento da Serra do Mar não veda a atividade "Mineração de Areia" e sim sujeita sua aprovação junto ao Condephaat, lembrou se tratar de renovação de licença. Mediante a proposta da Conselheira, o Egrégio Colegiado deliberou pela realização de audiência pública para explanação sobre os empreendimentos de extração de areia. Deliberou ainda, que a UPPH formule roteiro da audiência, e que a Cetesb seja convidada para uma oitiva com o Conselho, para dirimir dúvidas a respeito de atividades de mineração de areia no Vale do Ribeira. Restam os autos relativos a esta atividades sobrestados até a referida audiência. Processo 68433/2013 – Revogação da licença referente à realização da atividade de extração mineral em leito do rio São Lourenço, com área de beneficiamento e depósito às margens do Rio Juquiá, no Sítio Boacia, município de Juquiá. A Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu à leitura de seu parecer, informando os detalhes das intervenções irregulares realizadas no local do empreendimento. Sugeriu ainda, abertura de processo para aplicação das sanções cabíveis, o que foi acolhida, por unanimidade, pelos Conselheiros Presentes. Após esclarecimentos, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, propondo o cancelamento da autorização deliberada na Sessão Ordinária de 01-12-2014, Ata 1778, para realização da atividade de extração mineral em leito do Rio São Lourenço, com área de beneficiamento e depósito às margens do Rio Juquiá, no Sítio Boacia, município de Juquiá, por entender que houve dano na área tombada e envoltória da Serra do Mar, com alargamento do leito e desfiguração das margens do Rio São Lourenço, comprometendo, assim, as qualidades que justificam o tombamento da Serra do Mar. Deliberou ainda, pela abertura de processo de notificação e aplicação de penalidades. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 16-08-2016

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:

Proponente: Estúdio Madalena Ltda.

Projeto: Festival Valongo – Encontro Internacional da Imagem

Código: 20888

Valor: R$492.624,00

CINEMA

Proponente: Claudia Garrocini

Projeto: Que Mistérios Tem Lucy?

Código: 20143

Valor: R$399.142,00

Proponente: Roque Gomes dos Santos

Projeto: Avis Rara

Código: 19595

Valor: R$257.785,00

Proponente: Priscila Juliê de Oliveira

Projeto: É Possível Vencer

Código: 19086

Valor: R$189.300,00

CIRCO

Proponente: Lallia Endill Souza Silva

Projeto: Palhaços Também Amam!

Código: 20297

Valor: R$42.900,00

Proponente: Marcelo Milan

Projeto: Centro Circense de Formação e Produções/Circo Escola Trapézio.

Código: 17291

Valor: R$179.080,00

Proponente: Rodrigo Ferreira Bento

Projeto: O Circo não Tem Idade

Código: 20484

Valor: R$122.720,00

CULTURA POPULAR

Proponente: Márcio Roberto da Silva Rosa

Projeto: Aqui Criança Faz Arte!

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 20 de agosto de 2016 às 00:49:37.

Código: 20924
Valor: R$74.300,00
DANÇA
Proponente: Maiara Pontes Guimarães
Projeto: Aladdin e a Lâmpada Mágica
Código: 19545
Valor: R$197.000,00
MÚSICA
Proponente: Ana L. Soares e Eventos Epp
Projeto: Dia de Musica II
Código: 21034
Valor: R$395.725,00
Proponente: Lenir Magalhães Boldrin
Projeto: Festival Dilermando Reis
Código: 21164
Valor: R$250.000,00
Proponente: Daniel Cristiano do Nascimento
Projeto: Música e Cidadania - 2ª Etapa
Código: 21057
Valor: R$247.900,00
Proponente: Felipe Antonio Delgado
Projeto: "Na Roda com o Maestro – Uma Homenagem a Heitor Villa-Lobos - 2017"
Código: 20937
Valor: R$249.994,80
Proponente: Diego Luis da Silva Mozer
Projeto: Circulação do Show "Se Deixe Levar" da Banda "Cooperativa do Reggae"
Código: 20461
Valor: R$173.451,30
Proponente: São Roque Clube
Projeto: Festival as 4 Estações - Primeira Edição
Código: 20387
Valor: R$102.432,00
Proponente: Leandro Cundari Boccalini
Projeto: O Profissional do Futuro Incentivado pela Música
Código: 20348
Valor: R$123.662,00
Proponente: Emilio Tiago Se Souza Moreira
Projeto: Caminhos do Choro
Código: 19794
Valor: R$50.384,00
Proponente: Anderson Silva Carlos Produções
Projeto: "Uma Viajante Alma Paulistana - Dvd de Guilherme Arantes
Código: 19508
Valor: R$319.374,00
Proponente: Carolina Sanches de Rezende Me
Projeto: The Cinematic Orchestra
Código: 19368
Valor: R$494.384,00
Proponente: Ctn - Centro de Tradições Nordestinas
Projeto: 1º Concurso Musical de Talentos Ctn
Código: 13159
Valor: R$429.929,50
Proponente: Direção Cultura Produções e Eventos Ltda
Projeto: Clássicos em Cena 2016
Código: 19088
Valor: R$428.559,89
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: Liberta Filmes Ltda. Mr
Projeto: Programa Quem Sabe, Sabe!
Código: 20931
Valor: R$300.000,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Zupi Design Editora Cultura e Entretenimento Ltda.
Projeto: Revista Zupi
Código: 21291
Valor: R$300.000,00
Proponente: Cintia Antunes dos Santos
Projeto: Pincéis de Luz
Código: 20933
Valor: R$149.270,00
Proponente: Celson Vinicius Weffort Patrial
Projeto: Experimental Skate Arte.
Código: 20854
Valor: R$149.468,00
Proponente: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos
Projeto: Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto - Tocando Histórias
Código: 20636
Valor: R$86.000,00
Proponente: Associação Totus Tuus de Ribeirão Preto
Projeto: Eterno Aprendiz
Código: 20203
Valor: R$188.919,82
Proponente: Organização Santo Antonio Ação Social - Osaas
Projeto: Iandê
Código: 20131
Valor: R$176.824,00
Proponente: Associação Locomotiva João Ramalho
Projeto: Projeto Locomotiva
Código: 19884
Valor: R$269.302,00
Proponente: Adriana Claudia Daltri da Silva - Me
Projeto: Feito À Mão: Arte em Ação
Código: 19413
Valor: R$229.944,00
Proponente: Ong Ritmos do Coração
Projeto: Cultura Acessível Itinerante
Código: 17336
Valor: R$265.122,00
Proponente: Jorge Roberto Bodanzky
Projeto: Oficinas Integradas de Cinema
Código: 18405
Valor: R$217.300,00
TEATRO
Proponente: Fare Arte Serviços de Eventos Culturais Ltda.
Projeto: Trafegando por Atalhos - Intervenções Cênicas
Código: 21421
Valor: R$587.290,00
Proponente: U.S. Saide Produções Culturais e Artísticas - Me
Projeto: Transcendência Humana
Código: 20900
Valor: R$542.300,00
Proponente: Patricia das Graças Honorio Torres
Projeto: Desvendando o Continente Africano
Código: 19795
Valor: R$239150,00
Proponente: Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona
Projeto: Bloco Pau-Brasil:"A Existência Palpável da Vida" - O Te-Ato, a Rua, o Corpo e a Festa
Código: 19510
Valor: R$511.500,00
Proponente: Euforia Paulistana Producões Artisticas Ltda
Projeto: As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant
Código: 19205
Valor: R$521.121,20
Proponente: Comunidea Produção e Comunicação Ltda Me
Projeto: Arte em Todo Canto: Teatro Infantil Gratuito em Embu das Artes
Código: 19546
Valor: R$191.757,00
Proponente: Wca Serviços Empresariais e Culturais Ltda.
Projeto: Cinderela - O Musical
Código: 19482
Valor: R$494.532,50
Proponente: Wca Serviços Empresariais e Culturais Ltda.
Projeto: Tá Ligado Xizão?
Código: 19384
Valor: R$344.602,50
Proponente: Washington Luiz Gonzales
Projeto: O Misantropo – A Festa
Código: 20774
Valor: R$300.000,00
Proponente: Maurício Canguçu Pereira
Projeto: O Dia em Que Alfredo Virou a Mão
Código: 18352
Valor: R$293.700,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Ana Paula Blandy
Projeto: Exposição Olhares
Código: 21226
CULTURA POPULAR
Proponente: Luciana Varussca
Projeto: Meu Brasil Africano
Código: 19585
LITERATURA
Proponente: Gustavo T Bortolucci Me
Projeto: Azul, Verde e Amarelo
Código: 18791
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Flair Produção Cultural
Projeto: O Curioso do Futebol
Código: 20215
Proponente: Victor de Andrade Graça
Projeto: Copa 2014 - A Visão de Quem Esteve Lá
Código: 20069
Proponente: Associação Beneficente Abid
Projeto: Abid Cultural – Oficinas de Dança
Código: 17509
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
Proponente: Red Instituto - Responsabilidade Social, Educação,
Projeto: Agenda Cultural Guaira
Código: 19907
Proponente: Edemilson José Do Vale
Projeto: Cine Ribalta Fase Ii
Código: 19886
RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS POR ÓRGÃO OFICIAL DE PRESERVAÇÃO
Proponente: Agencia Nacional de Desenvolvimento Eco-Social
Projeto: Elaboração de Projetos para a Restauração e Conservação da Casa do Barão
Código: 19373
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Instituto Masther Projetos e Assessoria Governamen
Projeto: Morago por Morago
Código: 20520
CINEMA
Proponente: Cristiano Sensi Figueiredo ME
Projeto: James Descoberto
Código: 20315
Proponente: Ativa Cinema e Video Ltda - Epp
Projeto: Mestres do Carnaval
Código: 20796
Proponente: R.G. Dos Santos Produções Artísticas ? Me
Projeto: Destinatário
Código: 20368
Proponente: Chocolate Filmes Ltda - ME
Projeto: Talvez Uma História de Amor
Código: 20066
LITERATURA
Proponente: M&K Proj, com e Consult em Arte, Educ e Cultura Ltda
Projeto: A Música da Gente
Código: 20722
MÚSICA
Proponente: Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda
Projeto: Sereia Portuguesa - Excursão
Código: 20490
Proponente: Miller Maia & Pita Assessoria e Comunicação Ltda
Projeto: Jundiaí Fest Rock
Código: 20478
Proponente: Emp?Rio Produ??Es Culturais Ltda
Projeto: Gravação de Álbum Infantil Inédito – "Amaramor"
Código: 20511
Proponente: Associação Casa dos Curumins
Projeto: Banda dos Curumins In Concert
Código: 20431
Proponente: Grupo8ito Produções e Participações Ltda
Projeto: Maloka
Código: 20310
Proponente: Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura
Projeto: Vicentina Cultural
Código: 20046
Proponente: Campos Produções Eireli
Projeto: Dvd Onze20
Código: 20106
Proponente: Elton Aparecido de Oliveira
Projeto: Singela Homenagem Hip Hop & Afins
Código: 19996
Proponente: Fabio B.Pie Produções Me
Projeto: Lo Fi Jazz Festival
Código: 19909
Proponente: Fabio Giaretta Chamma
Projeto: Turnê Intermunicipal "Duo Barroco"
Código: 19929
Proponente: Múltipla Produção Cultural Ltda
Projeto: Festival Azoofa
Código: 19834
Proponente: Erativa Produções S/S Ltda Me
Projeto: Festival Expresso Jazz
Código: 19735
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: Renato Cesar de Arruda Castanho Me
Projeto: Expedicionários do Brasil
Código: 19542
TEATRO
Proponente: Instituto Brasil do Terceiro Setor
Projeto: As Aventuras da Turma da Lancheira
Código: 20663
Proponente: Mm & Etf Promoção e Publicidade Ltda
Projeto: Procuro o Homem de Minha Vida - Marido Já Tive
Código: 20210
Proponente: Da Latta Servi?Os Editoriais Ltda Me
Projeto: Eigengrau
Código: 19727
Proponente: Acidalia Souza Brito - Me
Projeto: No Ar: Pequenos Condutores
Código: 19055
Proponente: Arte e Atitude Projetos Audiovisuais Ltda
Projeto: Garota de Ipanema, o Musical
Código: 21135
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Danilo Cianciarulo Me
Projeto: Dindy, a Menina com Cabelos de Alface.
Código: 19119
Valor: R$553.494,48
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
DANÇA
Proponente: Simone Cristina Delgado Faria - Me
Projeto: Circuito de Catira Terra da Nossa Gente
Código: 20451
MÚSICA
Proponente: Storti Barbosa Eventos S/S Ltda
Projeto: Gravação de Cd e Turnê da Dupla Fernando&Leandro
Código: 18985
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
BIBLIOTECA, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Instituto Tomie Ohtake
Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake
Código: 19539
MÚSICA
Proponente: Luciane Maria Almeida Ortiz – Associaçãao Musical Santacruzense
Projeto: Orquestra de Câmara de Santa Cruz
Código: 13491
Proponente: Kalithéia Produções Ltda
Projeto: Clássicos em Cena 2014
Código: 12787
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Leandro Luna Panageiro Produções
Projeto: Meu Amigo, Charlie Browm – Um Musical da Broadway
Código: 15420
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Casa da Jabuticaba de Cinema e Teatro Ltda
Projeto: Teatro no Escuro
Código: 6160
MÚSICA
Proponente: Liliane Aparecida Ferreira Artes ME
Projeto: Banda Marcial Transformando e Educando
Código: 18923
Proponente: Flavio Goldman
Projeto: Circulação de Show – Flavio Tris
Código: 16824
A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 13-08-2016- Seção I, páginas 58 e 59, referente reunião da CAP do dia, 09-08-2016 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: A. F Cinema e Vídeo Ltda
Projeto: Uma Noite não É Nada
Código: 19883
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: Dançar Marketing Comunicações Ltda.
Projeto: E Festival Canção
Código: 20634
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Hubert Burda Media Brasil
Projeto: Academia Burda – Formação de Profissionais para Criação e Elaboração de Figurinos para Artes Cênicas
Código: 18915
Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 80 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.
O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.
Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br
ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.
Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Comunicado
Contrato para a Realização da "Curadoria da Exposição Itinerante em Homenagem a Ulisses Guimarães", que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e o Cartunista José Alberto Lovetro – JAL.
Processo 232/2016.
Contrato 013/2016.
Contratante: Fundação Memorial da América Latina.
Contratada: JOSÉ ALBERTO LOVETRO - JAL.
Objeto: Realização do "Curadoria da Exposição Itinerante em Homenagem a Ulisses Guimarães".
Valor: R$ 6.750,00.
Vigência: de 12-08-2016 a 17-10-2018.
Data da Assinatura: 12-08-2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário Executivo, de 16-8-2016
Assunto: Contratação de empresa para administração do fornecimento de vale refeição e vale alimentação via cartão magnético para os funcionários e estagiários da Jucesp
Processo: Jucesp 073/2016
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações:
Designo a funcionária Christiane Tupinambá Marton, Matrícula Jucesp 0000129, admitida no cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoal como Gestora, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de administração do fornecimento de vale alimentação e vale refeição via cartão magnético para os funcionários e estagiários da Jucesp, objeto do Contrato 027/2016, do processo Jucesp 073/2016,, celebrado com a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Designo o funcionário Jessé Carlos Napolitano, Matrícula Jucesp 000093, admitido no cargo de Assistente de Serviços como Gestor Substituto e Fiscal, no caso de impedimento legal do servidor indicado acima.
Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 19-08-2016
Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.
A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
Contratadas: Biocrates Life Sciences Ag, Biomed Central Ltd (Euro/Usd), Flight & Safety Design International Ab, Mdpi Ag, Sellex, Inc./Sellex Scientific Inc. (Pagto em Eur), Sensolytics Gmbh
Processo 16/252-M
Despacho do Diretor Presidente, de 19-08-2016
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.
A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
Contratadas: Aamed Inc, Agilent Technologies, Inc, Applied Biosystems, Llc, Beckman Coulter, Inc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Biolife Scientific Inc, Bruker Daltonics, Inc, Bruker Optik Gmbh, Buchi Labortechnik Ag, Buehler, a Division Of Illinois Tool Works, Inc, Cambridge Isotope Laboratories, Inc, Carl Zeiss Microscopy Gmbh, Cds Analytical Llc, Chrono-Log Corporation, Coherent Singapore Pte Ltd / Coherent Inc, Corning Inc, Corning Mexicana S.A. De C.V, Daytronic Corp, Discoverx Corporation, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Genscript (Hong Kong) Limited / Genscript Usa Inc, Heraeus Kulzer Gmbh, Illumina, Inc, Import Now Usa Corp, Interprise Usa Corporation, Karl Storz Gmbh & Co.Kg, Life Technologies Corporation, Martin Christ Gefriertrocknungsanlagen Gmbh, Mg2 Trade Corporation, Milestone S.R.L, Muegge Gmbh, Pensacom Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Prolab Sales Inc. - Eur, Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp, Qiagen Gmbh, Quspin Inc, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc, Sms Scientific Methods, Start Bioscience Llc, Summit Biotechnologies International, Thorlabs, Inc, Tomco Technologies - Electronics Pty Ltd, Uniscience Corporation
Processo 16/251-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extrato de Contrato
Processo: 4610/16 - Parecer da Consultoria Jurídica 287/2016 de 28-07-2016 - Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com Base no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 - Contrato: 117/2016 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Editora NDJ Ltda - Objeto: Aquisição de Boletim de Direito Administrativo - BDA - Valor Contrato: R$ 8.950,00 - Prazo de Vigência: 12 Meses - Elemento Econômico: 339030 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 19-08-2016
Extrato do Termo de Apostilamento
Termo de Apostilamento 073/2016 referente ao Contrato: 052/16 - Processo: 6984/15 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. - Objeto: Registra-se através do presente Termo de apostilamento que, nas mesmas condições pactuadas no Contrato 052/16, sem alteração de áreas e metragens ou valores, a prestação de serviço limpeza em prédios mobiliários e equipamentos escolares na Avenida Araraquara, 451 - São Carlos/SP - CEP 13566-770, passa a destinar à FATEC São Carlos, ao invés da Classe Descentralizada EE Esterina Placco, que não mais funcionará no local acima indicado.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extratos de Convênio
Processo 017/2016
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e
Cláusula Primeira - Do Objeto - Constitui objeto do presente convênio entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e a DEV Tecnologia, Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA.-ME (DEV Tecnologia), o desenvolvimento e a implementação de soluções inovadoras selecionadas na 1ª edição do Pitch Gov SP, por intermédio da realização de projeto-piloto que visa otimizar o consumo de energia elétrica na Etec "Santa Ifigênia", unidade de ensino do CEETEPS, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrição.
Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros - As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão a conta dos orçamentos próprios do CEETEPS e da DEV Tecnologia, não havendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
Cláusula Oitava - Da Vigência - O presente convênio terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo observando-se em qualquer caso, o prazo máximo de sessenta (60) meses de vigência.
Data de assinatura: 18-08-2016
Processo 014/2016
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e
Cláusula Primeira - Constitui o objeto do presente convênio entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 20 de agosto de 2016 às 00:49:37.